



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

CÓDIGO POSTAL 4990-062

EDITAL

JOÃO EVANGELISTA DA ROCHA BRITO MIMOSO DE MORAIS,
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE PONTE DE
LIMA:

Convoca nos termos da alínea b) do n.º 1, do art.º 30º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a sessão ordinária do mês de fevereiro, conforme disposto no n.º 1, do art. 27º da citada Lei, para o dia **25 do mês de fevereiro de 2022, às 20:30 horas**, a realizar no **AUDITÓRIO RIO LIMA, com a seguinte Ordem de Trabalhos:**

1. Período de Antes da Ordem do Dia:

- A) Apreciação e votação da Ata da sessão anterior (Doc. I);
- B) Leitura do expediente e informações da mesa;
- C) Apresentação de recomendações, propostas ou moções, votos de louvor, congratulação, saudação, protesto ou pesar.
- D) Outros assuntos de interesse Municipal.

2. Intervenção do Público.

3. Período da Ordem do Dia:

- A) Apreciação da **Informação do Presidente da Câmara bem como da situação financeira do Município**"; (Doc. II)
- B) Discussão e votação da **"Proposta de Regulamento de Gestão da Paisagem Protegida Regional das Lagoas de Bertandos e S. Pedro D'Arcos – Aprovação"** (Doc. III) Grelha C
- C) Discussão e votação da proposta de **"Mapa de fluxos de caixa 2021 e 1.ª Revisão Orçamental 2022 – Aprovação."** (Doc. IV) Grelha C
- D) Para conhecimento: **"Informação sobre a situação económica e financeira do município de Ponte de Lima reportada a 30 de junho de 2021 - comunicação da sociedade de revisores oficiais de contas "C&R Ribas Pacheco"** (Doc. V) Grelha C
- E) Para conhecimento: **Declaração de compromisso plurianuais, pagamentos em atraso e recebimentos a 31/12/2021".** (Doc. VI) Grelha C



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

CÓDIGO POSTAL 4990-062

Atendendo às limitações de lotação, será autorizada a entrada de cidadãos para assistir e intervir na sessão, mediante inscrições por ordem de chegada, até ao limite de lugares disponíveis (vinte).

A realização da sessão da Assembleia Municipal cumprirá com as regras emanadas pela Direção Geral de Saúde, com o Plano de Contingência do Auditório Rio Lima e com a Resolução de Conselho de Ministros nº 157/2021 de 27 de novembro. Salientam-se algumas das obrigatoriedades:

- Apresentação de Certificado Digital COVID, **ou** Certificado de comprovativo de vacinação que ateste o esquema vacinal completo, há pelo menos 14 dias, **ou** certificado de comprovativo de realização laboratorial de teste com resultado negativo (PCR feito nas últimas 72 horas ou teste rápido antigénio efetuado por laboratório ou farmácia nas últimas 24 horas).
- Não serão efetuados testes no local.
- Uso de máscara cirúrgica durante todo o tempo da sessão, incluindo no uso da palavra;
- Medição de temperatura à entrada do local onde terá lugar a sessão, sendo que se a mesma for superior a 37,5° é impeditivo de entrar no local;
- Desinfeção das mãos à entrada;
- Os lugares serão fixos, previamente atribuídos e não poderão ser permutados ao longo da sessão;
- Todos os membros eleitos que usarem da palavra deverão, no acesso ao palco, proceder à desinfeção das mãos na mesa junto às escadas de acesso;
- Existirão circuitos obrigatórios de entrada e saída;
- Excecionalmente e atentas as atuais circunstâncias, as presenças serão verificadas por um colaborador, mediante listagem;
- Nas instalações sanitárias apenas serão permitidas duas pessoas em simultâneo.

Ponte de Lima, 14 de fevereiro de 2022.

O Presidente da Assembleia Municipal,

João Evangelista da Rocha Brito Mimoso de Moraes (Dr.)

Notas: A documentação referente à reunião poderá ser consultada em: <http://www.cm-pontedelima.pt>

A sessão tem transmissão em direto em:

Município > Assembleia Municipal > Ligações Úteis > Canal Youtube

<https://www.cm-pontedelima.pt/pages/1489>